

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Portaria nº 0818/2017-GR

Ementa: Tornar nula Portaria nº 0924/2017-GR e Designa Comissão.

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com despachos exarados,

## RESOLVE:

Tornar nula a Portaria 0924/2017-GR, de 21/06/2016, que designou servidores para constituírem comissão de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, ao tempo em que Designa os servidores EDSON BUARQUE DA COSTA JÚNIOR, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1005271, e IONALDO MARTINS BARBOSA DE SOUZA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0274849, todos lotados na Reitoria deste IFPE para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Instauração de Processo de Sindicância, com sede em Recife-PE, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do Processo nº 23736.002916.2015-91, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 27 DE JUNHO DE 2017.

ANDRÉ MENEZES DA SILVA

Reitor em exercício